



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 307/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Antonio Alberto Casali, para que providencie na maior brevidade possível a preservação e manutenção da área de lazer existente no Parque Ecológico Benedito Godoy Martins, no Jardim Residencial Noroeste.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de maio de 2022.

CARLIM DESPACHANTE

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie a manutenção da área de lazer existente no Parque Ecológico Benedito Godoy Martins, no Jardim Residencial Noroeste, executando, dessa forma, a roçagem de mato alto com recolhimento, bem como a iluminação, pavimentação e demarcação da quadra poliesportiva ali existente, visto que o campo de futebol do local está sem trave, o que dificulta a sua correta utilização pelos munícipes.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Antonio Alberto Casali, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

OBS: DAR CIÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

